CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO
Em 19/02/2019
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 007/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que viabilize, junto ao DER-ES, a instalação de placa de sinalização de "PROIBIDO ESTACIONAR" nos dois sentidos de direção da Rua Sarcinelli Antônio, via que liga a Avenida Presidente Vargas à Rua Dr. Mauro Mattos Pereira, mais precisamente no trecho localizado entre a Farmácia Futura e o cruzamento da Avenida Presidente Vargas.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que atualmente é permitido o estacionamento em um lado da via, e por se tratar de via muito estreita, e ainda com o agravante de ser a rua que dá acesso ao hospital da cidade, o fluxo de carros no local é intenso, e muitas das vezes causam tumulto por não haver possibilidade de trafegar dois veículos em sentido opostos.

Entretanto, considerando que ao logo do trecho em questão existem comércios, sugerimos que seja demarcado estacionamento para carga e descarga, não prejudicando desta forma o comércio local.

Nestes termos,

Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de janeiro de 2019.

ADEMIR COSTA
Vereador